

PORTARIA Nº 01/2023

Retifica a Portaria nº 45/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997 e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege, dentre outros princípios, pelo da legalidade, segundo o qual somente lhe é permitido fazer o disposto em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 143/2018, de 27 de junho de 2017, criou o cargo de Professor de Educação Especial;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2018, que institui concurso público no município de Pimenteiras, disponibilizou vaga de Professor de Educação Especial;

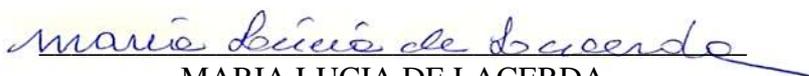
RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 45/2023, que trata, respectivamente da nomeação para investidura em cargo efetivo de servidor, ADRIELA APARECIDA DANTAS, de forma que no art. 1º da mencionada portaria, *onde se lê*: “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR CUIDADOR**”, *leia-se*: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Determine-se ao setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas correções nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 12 de junho de 2023.


MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2023

Retifica a Portaria nº 46/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997 e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege, dentre outros princípios, pelo da legalidade, segundo o qual somente lhe é permitido fazer o disposto em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 143/2018, de 27 de junho de 2017, criou o cargo de Professor de Educação Especial;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2018, que institui concurso público no município de Pimenteiras, disponibilizou vaga de Professor de Educação Especial;

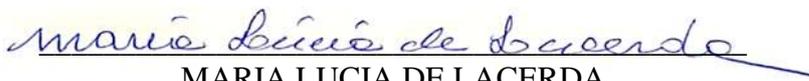
RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 46/2023, que trata, respectivamente da nomeação para investidura em cargo efetivo de servidor, DEISE MESQUITA MARTINS FARIAS, de forma que no art. 1º da mencionada portaria, *onde se lê*: “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR CUIDADOR**”, *leia-se*: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Determine-se ao setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas correções nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 12 de junho de 2023.


MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2023

Retifica a Portaria nº 47/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997 e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege, dentre outros princípios, pelo da legalidade, segundo o qual somente lhe é permitido fazer o disposto em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 143/2018, de 27 de junho de 2017, criou o cargo de Professor de Educação Especial;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2018, que institui concurso público no município de Pimenteiras, disponibilizou vaga de Professor de Educação Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 47/2023, que trata, respectivamente da nomeação para investidura em cargo efetivo de servidor, ELOIDE BEZERRA DE SOUSA, de forma que no art. 1º da mencionada portaria, *onde se lê*: “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR CUIDADOR**”, *leia-se*: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Determine-se ao setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas correções nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 12 de junho de 2023.


MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2023

Retifica a Portaria nº 48/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997 e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege, dentre outros princípios, pelo da legalidade, segundo o qual somente lhe é permitido fazer o disposto em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 143/2018, de 27 de junho de 2017, criou o cargo de Professor de Educação Especial;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2018, que institui concurso público no município de Pimenteiras, disponibilizou vaga de Professor de Educação Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 48/2023, que trata, respectivamente da nomeação para investidura em cargo efetivo de servidor, IRANETE MOTA DE FARIAS LIMA, de forma que no art. 1º da mencionada portaria, *onde se lê*: “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR CUIDADOR**”, *leia-se*: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Determine-se ao setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas correções nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 12 de junho de 2023.


MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2023

Retifica a Portaria nº 49/2023, que dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997 e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege, dentre outros princípios, pelo da legalidade, segundo o qual somente lhe é permitido fazer o disposto em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 143/2018, de 27 de junho de 2017, criou o cargo de Professor de Educação Especial;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2018, que institui concurso público no município de Pimenteiras, disponibilizou vaga de Professor de Educação Especial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 49/2023, que trata, respectivamente da nomeação para investidura em cargo efetivo de servidor, LILIANE DA SILVA LOPES PEREIRA, de forma que no art. 1º da mencionada portaria, *onde se lê*: “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR CUIDADOR**”, *leia-se*: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**.

Art. 2º. Determine-se ao setor de pessoal da Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas correções nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 12 de junho de 2023.


MARIA LUCIA DE LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL